

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.144, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Projeto de Lei nº 013/2025 – do Legislativo, de autoria do Vereador Hélio Albino Junior

Fls: Nº	11
Proc: Nº	656/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA VITÓRIA E A RUA CLARO DE CAMARGO SOBRINHO:

WILSON ZUFA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública localizada entre a Rua Vitória e a Rua Claro de Camargo Sobrinho, localizada na Vila São Jorge, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA WALDEMAR JUNIOR”

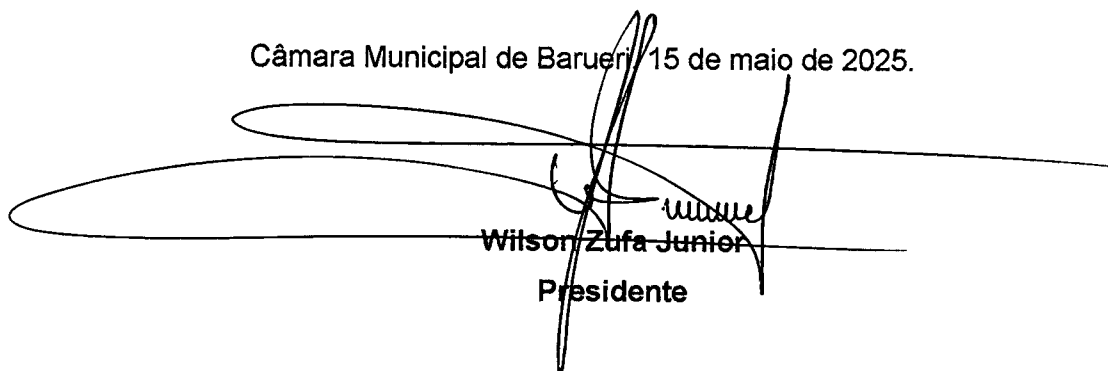
Art. 2º A via pública referida no art. 1º desta lei, encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2025.


Wilson Zufa Junior
Presidente

